



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3887/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal e Secretarias Municipais competentes a campanha de orientação para médicos que atendem pelo SUS no município, a formularem cartas e atestados médicos para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de forma impressa.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio dos Setores competentes, a campanha de orientação para médicos que atendem pelo SUS no município, podendo ser da própria estrutura de saúde pública da cidade, ou de instituições privadas que atendam no sistema, a formularem cartas e atestados médicos para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de forma impressa, considerando a não usabilidade de documentos escritos a mão por parte da avaliação do próprio Instituto.

Justificativa

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Santa Bárbara d'Oeste vem negando benefícios a cartas e atestados manuscritos por médicos, desde abril.

O INSS analisa de forma prioritária os pedidos de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) pelo sistema “Atestmed”, sem perícia presencial para afastamentos de até 90 dias. Nesse sistema, as falhas formais geram indeferimento imediato, como a não legibilidade, os peritos que analisam os documentos de forma digitalizada ou nas perícias presenciais rápidas costumam rejeitar laudos cuja letra seja ilegível, pois impede a comprovação exata da incapacidade do trabalhador. Outra questão é a



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

rastreabilidade e fraudes, com o avanço das plataformas oficiais exige cada vez mais que os dados do médico (CRM, nome) e do paciente sejam claros e auditáveis para evitar falsificações.

Demora cerca de 30 dias, geralmente, para a análise ser realizada, se há o não deferimento por motivos de “documentação manuscrita”, é solicitado uma nova documentação impressa, assim como mais 30 dias de análise, completando um ciclo de 60 dias, 2 meses, os quais os pacientes, impedidos de exercerem suas atividades profissionais, decorrentes de problemas de saúde e condições físicas, ficam sem benefício, aumentando em muito a situação de vulnerabilidade social.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 9 de setembro de 2026.

ESTHER MORAES

Vereadora
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3T69K3606EHB943W> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3T69-K360-6EHB-943W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7432/2026 09/09/2026 09:56 - CHAVE: 3T69-K360-6EHB-943W